



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11000, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no exercício de suas atribuições e com base na Portaria nº 3940, de 29 de abril de 2025, que instituiu o Comitê de Governança Digital da UFMG, responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFMG (PDTIC/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PDTIC/UFMG, com vigência de julho de 2025 a junho de 2028, conforme consta do processo SEI nº 23072.275443/2024-90.

Art. 2º O PDTIC/UFMG 2025-2028 poderá ser revisto, sempre que necessário, para assegurar o seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária, bem como às mudanças na legislação vigente.

Art. 3º Caberá à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) dar publicidade ao PDTIC/UFMG 2025-2028.

Art. 4º A íntegra do PDTIC/UFMG 2025-2028 será publicada no *site* da DTI, no endereço <https://www.ufmg.br/dti/>.

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 31/10/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4696518** e o código CRC **11A5B240**.

Referência: Processo nº 23072.266983/2025-63

SEI nº 4696518